

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 20 de outubro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EDITAL N.º 01/2020
CONCURSO DE LITERATURA NO GÊNERO POEMA
BOM JESUS - PARAÍBA
Homenagem à "MARIA SINGULAR DE BRITO"
Edição 2020

O presente Edital está regido por meio do **DECRETO MUNICIPAL N.º 23/2020** que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a aplicação da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, a "Lei Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública.

REGULAMENTO

Do tema

Art. 1.º – A Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus por meio deste edital abre inscrições para concurso municipal de poesia em homenagem a todos os anos de docência da professora Maria Singular de Brito (*in memoriam*) com o tema "MEU LUGARZINHO CHAMADO BOM JESUS".

Parágrafo único – Compreende o tema a educação, a luta pela melhoria salarial dos seus profissionais, garantias previdenciárias (aposentadoria), melhores condições de ensino e democratização do seu acesso a todas as camadas da população, políticas sociais e de gênero, igualdade racial, inclusão social e a educação como fator determinante para o desenvolvimento socioeconômico de uma nação.

Das inscrições

Art. 2.º – Podem participar do Concurso todos os alunos matriculados na rede municipal e estadual do município de Bom Jesus – Paraíba.

§ 1.º – O texto compreende o gênero poema livre e poderão participar brasileiros natos ou naturalizados brasileiros, matriculados regularmente na rede municipal ou estadual, com texto em língua portuguesa.

Art. 3.º – As inscrições poderão ser realizadas na sala de coordenação municipal da secretaria de cultura, localizada na sede Prefeitura Municipal de Bom Jesus no período

Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP: 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 20 de outubro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EDITAL N.º 02/2020
CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS
BOM JESUS - PARAÍBA
Homenagem à "MARIA BERIZOMAR DE AQUINO"
Edição 2020

O presente Edital está regido por meio do DECRETO MUNICIPAL N.º 23/2020 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a aplicação da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, a "Lei Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública.

REGULAMENTO

Do tema

Art. 1.º – A Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus por meio deste edital abre inscrições para concurso municipal de quadrilhas juninas em homenagem à MARIA BERIZOMAR DE AQUINO (*in memoriam*) com o tema e enredo livres.

Das inscrições

Art. 2.º – Podem participar do Concurso somente os representantes da cultura de quadrilhas juninas do município de Bom Jesus – Paraíba.

§ 1.º – As apresentações compreendem um resgate da cultura das quadrilhas juninas matutas e estilizadas com a composição de até 40 dançarinos/dançarinas que desenvolvam uma apresentação de no mínimo vinte minutos e no máximo quarenta minutos por meio da internet tendo em vista todas as proteções e precauções exigidas pela Organização Mundial da Saúde e da Vigilância Sanitária Municipal de Bom Jesus devido à pandemia da COVID-19.

Art. 3.º – As inscrições poderão ser realizadas na sala da coordenação municipal da secretaria de cultura, localizada na sede Prefeitura Municipal de Bom Jesus no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2020, no horário das 8 às 17 horas, na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus/PB - Brasil - CEP 58930-000 - Fone (83) 3559 1020.

Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP: 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bj.pb.gov.br

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 20 de outubro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EDITAL N.º 03/2020
CONCURSO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS (TEATRO E DANÇA)
BOM JESUS - PARAÍBA
Homenagem a "REGINALDO DIAS DE SOUZA"
Edição 2020

O presente Edital está regido por meio do DECRETO MUNICIPAL N.º 23/2020 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a aplicação da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, a "Lei Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública.

REGULAMENTO

Do tema

Art. 1.º – A Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus por meio deste edital abre inscrições para concurso municipal de expressões artísticas (teatro e dança) em homenagem a REGINALDO DIAS DE SOUZA (*in memoriam*) com o tema e estilo livres.

Das inscrições

Art. 2.º – Podem participar do Concurso somente os representantes da cultura de dança e teatro do município de Bom Jesus – Paraíba.

§ 1.º – As apresentações compreendem um resgate da cultura das expressões artísticas (teatro e dança) nas mais variadas formas de estilo e temas a composição de até 15 componentes que desenvolvam uma apresentação de no mínimo cinco minutos para dança e dez minutos para teatro e, ainda, com duração máxima de vinte minutos por meio da internet tendo em vista todas as proteções e precauções exigidas pela Organização Mundial da Saúde e da Vigilância Sanitária Municipal de Bom Jesus devido à pandemia da COVID-19.

Art. 3.º – As inscrições poderão ser realizadas na sala da coordenação municipal da secretaria de cultura, localizada na sede Prefeitura Municipal de Bom Jesus no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2020, no horário das 8 às 17 horas, na Praça

Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP: 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@boj.com.br

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 20 de outubro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EDITAL Nº 04/2020
CONCURSO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS (MÚSICA)
BOM JESUS - PARAÍBA
Homenagem a "MARDELON DE FREITAS ROLIM"
Edição 2020

O presente Edital está regido por meio do **DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2020** que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a aplicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a "Lei Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública.

REGULAMENTO

Do tema

Art. 1º – A Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus por meio deste edital abre inscrições para concurso municipal de expressões artísticas (música) em homenagem a MARDELON DE FREITAS ROLIM (*in memoriam*) com o tema e estilo livres.

Das inscrições

Art. 2º – Podem participar do Concurso **somente** os representantes da cultura da música do município de Bom Jesus – Paraíba.

§ 1º – As apresentações compreendem um resgate da cultura das expressões artísticas (música) nas mais variadas formas de estilo e temas a composição de até 15 componentes que desenvolvam uma apresentação de no mínimo trinta minutos e com duração máxima de sessenta minutos por meio da internet tendo em vista todas as proteções e precauções exigidas pela Organização Mundial da Saúde e da Vigilância Sanitária Municipal de Bom Jesus devido à pandemia da COVID-19.

Art. 3º – As inscrições poderão ser realizadas na sala da coordenação municipal da secretaria de cultura, localizada na sede Prefeitura Municipal de Bom Jesus no período de **21 de outubro a 20 de novembro de 2020**, no horário das 8 às 17 horas, na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro – Bom Jesus/PB - Brasil – CEP 58930-000 – Fone (83) 3559 1020.

Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 20 de outubro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EDITAL N° 05/2020
CHAMADA PARA CAVALGADA
BOM JESUS - PARAÍBA
Homenagem a "FRANCISCO ROSAS DA SILVA"
Edição 2020

O presente Edital está regido por meio do **DECRETO MUNICIPAL N° 23/2020** que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a aplicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a "Lei Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública.

REGULAMENTO

Do tema

Art. 1º – A Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus por meio deste edital abre inscrições para chamada municipal de cavalgada em homenagem a FRANCISCO ROSAS DA SILVA (*in memoriam*) com o tema e enredo livres.

Das inscrições

Art. 2º – Podem participar do Concurso **somente** os representantes da cultura de cavalgadas do município de Bom Jesus – Paraíba.

§ 1º – As apresentações compreendem um resgate da cultura das cavalgadas que desenvolvam uma apresentação a fim de popularizar essa cultura em nossa região de no mínimo vinte minutos e no máximo quarenta minutos por meio da internet tendo em vista todas as proteções e precauções exigidas pela Organização Mundial da Saúde e da Vigilância Sanitária Municipal de Bom Jesus devido à pandemia da COVID-19.

Art. 3º – As inscrições poderão ser realizadas na sala de coordenação municipal da secretaria de cultura, localizada na sede Prefeitura Municipal de Bom Jesus no período de **21 de outubro a 20 de novembro de 2020**, no horário das 8 às 17 horas, na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro – Bom Jesus/PB - Brasil – CEP 58930-000 – Fone (83) 3559 1020.

Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP: 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br